



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 396, DE 2013

Fundamentado no que preceitua o Art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro voto de congratulações ao Ilustríssimo Senhor Walter Wanderely de Paula Pena, Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, pelo total apoio à Polícia Civil do Estado do Pará na “Operação Blitz”, cujo escopo se destinou à prisão dos responsáveis pela emissão fraudulenta de carteiras nacionais de habilitação.

JUSTIFICAÇÃO

Impõe-se como medida de extremada importância manifestar votos de congratulações ao Ilustríssimo Senhor Walter Wanderely de Paula Pena, Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, pelo total apoio à Polícia Civil do Estado do Pará na “Operação Blitz”, cujo escopo se destinou à prisão dos responsáveis pela emissão fraudulenta de carteiras nacionais de habilitação.

Certamente que referido apoio ressoa como um benefício à sociedade paraense, uma vez que em muito contribuirá para evitar que pessoas não habilitadas, na forma da

lei, venham a cometer acidentes e ceifar vidas inocentes, tendo em vista que as pessoas que usufruíam desse processo fraudulento sequer realizavam os exames determinados pelo Código de Trânsito Brasileiro.

Portanto, senhoras e senhores Senadores, espero o apoio de Vossas Excelências para uma justa homenagem que se reveste do mais merecido respeito deste Poder.

Sala das sessões, em de maio de 2013.

Senador **MÁRIO COUTO**

(À *Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania*)

Publicado no **DSF**, em 08/05/2013.